CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2049 **/ 2025**

VERSÃO: Requer, com a devida urgência e observância legal, o pagamento das horas extras devidas aos técnicos de enfermagem do Município de Paracatu, que ainda constam como pendentes de quitação, garantindo a efetivação de um direito já reconhecido, valorizando o trabalho desses profissionais e promovendo justiça laboral no âmbito da saúde pública municipal.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
01 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente, com a devida urgência e observância legal, **o pagamento das horas extras devidas aos técnicos de enfermagem do Município de Paracatu, que ainda constam como pendentes de quitação, garantindo a efetivação de um direito já reconhecido, valorizando o trabalho desses profissionais e promovendo justiça laboral no âmbito da saúde pública municipal.**

Nesse sentido, a presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar o cumprimento de direito legítimo já reconhecido aos técnicos de enfermagem do município de Paracatu, cujas horas extras permanecem pendentes de pagamento. Trata-se de uma medida que ultrapassa a esfera meramente administrativa, pois envolve a valorização de profissionais que desempenham funções essenciais na linha de frente da saúde pública, garantindo atendimento digno e contínuo à população.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03 / 09 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3534/2025
RECEBIDO EM 20/08/25
HORÁRIO 09:30
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA